

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ..... 2013**

**(Do Sr. Francisco Praciano)**

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de “Iranduba” na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2004.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de “Iranduba” na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2004.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal do município de Iranduba/AM (todas relacionadas na tabela que segue em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;

- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado se outras irregularidades na aplicação de recursos para a educação foram detectadas pelo Ministério da Educação fora dos anos das fiscalizações realizadas pela CGU no referido município.

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da Administração Pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2004, o município “Iranduba”.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município, foram encontradas 03 (três) irregularidades na execução de uma das ações relacionadas à área da educação, sendo que os recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessa ação) totalizaram R\$ 322.056,86 (trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

As irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU, embora poucas, comprometem gravemente a qualidade da educação e o desenvolvimento

escolar dos alunos no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

**Francisco Praciano**  
**Deputado Federal (PT/AM)**

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA ÚNICA REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO  
MUNICÍPIO DE “IRANDUBA”**

<b>PROGRAMAS E AÇÕES</b>	<b>PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS</b>
<p><b>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO</b> ou <b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> <b>Ação: Apoio à alimentação escolar na Educação Básica</b></p> <p>Iranduba, 2004. Recursos: R\$ 266.983,60. Recursos: R\$ 55.073,20.</p>	<p><b>1)</b> Indícios de falta alimentação escolar ou atraso na sua entrega (Iranduba – 2004); <u>Iranduba, 2004.</u> As escolas Sagrado Coração de Jesus, Dom Pedro, Pedro Silvestre e São José de Arimatéia, todas na zona rural do município, nas pessoas de seus professores e diretores, declararam à Equipe de fiscalização da CGU, que a prefeitura não faz a entrega dos alimentos. Quando os professores se deslocam à sede do município para receber seus vencimentos aproveitam para buscar suprimentos alimentares para os alunos. Essa estratégia da prefeitura ocasionou falta de merenda por mais de quinze dias no ano de 2004. A Secretaria Municipal de Educação, assim como o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, corroboraram com a afirmação dos professores e diretores das escolas visitadas. Na zona urbana, verificamos que a responsabilidade na entrega dos alimentos é do CAE, que realiza uma função para a qual não está legalmente investido. Da análise dos fatos, das declarações e documentos, pode-se afirmar que a PM de Iranduba gerencia de forma equivocada a entrega da merenda escolar nas escolas, pois repassa tal responsabilidade ora para diretores das escolas, ora para os membros do CAE.</p> <p><b>2)</b> Armazém central ou das escolas sem estrutura adequada para estocagem de alimentos (Iranduba – 2004);</p> <p><b>3)</b> Falta de suporte documental para as despesas realizadas (Iranduba - 2003); <u>Iranduba, 2004.</u> Valores não comprovados: R\$ 35.585,50 e R\$ 6.042,00.</p>